



CERTIDÃO

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em reunião ordinária do órgão executivo, do dia onze de abril do ano dois mil e dezoito, foi aprovada em minuta o texto da seguinte deliberação:-----

Prestação de Contas de 2017: - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2017, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas as demonstrações financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores:-----

- Imobilizado Líquido.....	€ 61 035 357,11
- Existências.....	€ 168 814,40
- Dívidas de Terceiros.....	€ 778 451,35
- Disponibilidades.....	€ 3 212 994,63
- Acréscimos e Diferimentos.....	€ 1 146 509,62
- Total do Ativo Líquido.....	€ 66 342 127,11
- Património.....	€ 21 783 209,23
- Reservas Legais.....	€ 1 317 778,12
- Resultados Transitados.....	€ 25 381 152,30
- Resultado Líquido do Exercício.....	€ 855 027,16
- Dívidas a Terceiros: -----	
- de médio e longo prazo.....	€ 1 417 027,29
- de curto prazo.....	€ 1 291 385,46
- Acréscimo de Custos.....	€ 266 262,08
- Proveitos Diferidos.....	€ 14 030 285,47
- Total dos Fundos Próprios e Passivo.....	€ 66 342 127,11

A Demonstração de Resultados evidencia os seguintes valores:-----

- Total de Proveitos.....	€ 9 312 745,37
- Total de Custos.....	€ 8 457 718,21
Resultado Líquido do Exercício.....	€ 855 027,16

Como o Resultado Líquido do Exercício é positivo, será apresentada como proposta à Assembleia Municipal:-----

- Levar 5% desse resultado para Reservas Legais;-----
- Levar a parte restante para Resultados Transitados.-----

Tudo isto porque o valor existente na conta Património é superior a 20% do Ativo Líquido, estando salvaguardada a disposição referida no ponto 2.7.3.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

Intervenções.....

Depois do período de intervenções, sobre os documentos apresentados e proposta de aplicação do resultado do exercício, foram os mesmos submetidos à votação.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada de aplicação dos resultados e a remessa dos documentos de prestação de contas do ano económico de 2017 à Assembleia Municipal para apreciação na próxima sessão de abril, como determina a lei em vigor.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstencões - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Este documento e respetivas contas de 2017, refletem o ano completo. Tendo eu somente tomado posse neste executivo camarário em outubro, opto pela abstenção, dado que a maior parte do ano e das contas não fazem parte do mandato para que fui eleito.”-----

----- É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dezassete de abril de dois mil e dezoito.-----

O Diretor de Departamento,

(Luís Figueiredo Martins)